



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação da BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO (CNPJ Nº 83.506.030/0002-82) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 002/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A interessada apresentou comprovante da inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina vencida, porém, como a instituição apresentou protocolo justificando estar sanando a irregularidade, a comissão considerou o documento válido. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 26 de janeiro de 2023 até o dia 10 de fevereiro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

MAIANE OLDONI  
Secretária

ANA PAULA DALLA COSTA  
Membro